



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|  |                                |  |          |
|--|--------------------------------|--|----------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>35.542.612/0001-90<br>MATRIZ  | DATA DE ABERTURA<br>15/02/1991 |  |          |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL  |                                |  |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS                                     |                                |  |          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br>DEMAIS                |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>69.11-7-01 - <b>Serviços advocatícios</b> |                                |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não Informada</b>                 |                                |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>223-2 - <b>Sociedade Simples Pura</b>                 |                                |  |          |
| ENDEREÇO<br>BRADOURO<br>ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA  | NUMERO<br>47                   | COMPLEMENTO<br>*****                     |          |
| CEP<br>52.061-022  | BAIRRO/DISTRITO<br>CASA FORTE  | MUNICÍPIO<br>RECIFE                      | UF<br>PE |
| ENDERECO ELETRÔNICO<br>MONTEIRO@MONTEIRO.ADV.BR  | TELEFONE<br>(81) 2121-6444     |  |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |                                |  |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |                                |  |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Arquivado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2023 às 08:24:35 (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis**

**CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

|  |   |                               |                                 |                          |                         |   |
|--|---|-------------------------------|---------------------------------|--------------------------|-------------------------|---|
| CPF/CNPJ<br><b>35.542.612/0001-90</b>  | INSCRIÇÃO MERCANTIL<br><b>198.410-1</b> | COMPETÊNCIA<br><b>2023/01</b> | VÁLIDO ATÉ<br><b>10/08/2023</b> | SITUAÇÃO<br><b>ATIVO</b> | FÉRCENCAS<br><b>NÃO</b> | DATA CADASTRAMENTO<br><b>04/04/1991</b> |
| NOME/RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA<br><b>MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS</b>   |   |                               |                                 |                          |                         |   |
| E-MAIL<br><b>CLAUDIA.MACENA@MONTEIRO.ADV.BR</b>  |   |                               |                                 |                          |                         |   |
| FONE<br><b>30311018</b>  |   |                               |                                 |                          |                         |   |
| ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO<br><b>RUA ENG OSCAR FERREIRA 47</b><br><b>POCO 52061-022 RECIFE PERNAMBUCO</b><br>ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA<br><b>RUA ENG OSCAR FERREIRA 47</b><br><b>POCO 52061-022 RECIFE PERNAMBUCO</b> |   |                               |                                 |                          |                         |   |
| SEQUENCIAL MOBILIÁRIO<br><b>326671-0</b>   |   |                               |                                 |                          |                         |   |
| TIPO EMPRESA<br><b>CONVENCIONAL</b>  |   |                               |                                 |                          |                         |   |
| ATIVIDADE(S)<br><b>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS AP</b><br><b>SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS APP</b>  |   |                               |                                 |                          |                         |   |
| <input type="checkbox"/> MÁQUINA <input type="checkbox"/> QUADROSTE <input type="checkbox"/> FORNO <input type="checkbox"/> MOTOR  |   |                               |                                 |                          |                         |   |
| OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA   |   |                               |                                 |                          |                         |   |
| PUBLICIDADE  |   |                               |                                 |                          |                         |   |



ACÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).  
 VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.  
 UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DUVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
**CNPJ: 35.542.612/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:26:36 do dia 05/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/07/2023.

Código de controle da certidão: **B78D.DF37.FDE3.AD4E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000000212578-60

Data de Emissão: 05/01/2023

**DADOS DO REQUERENTE**

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).

**Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.**



## Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais



1. Denominação Social/Nome

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

2. CMC

198.410-1

3. Endereço

RUA ENG OSCAR FERREIRA, 47  
BAIRRO POCO, CEP 52061-022, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

35.542.612/0001-90

5. Atividade Econômica

911-70-1 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

Código de Autenticidade

**578.0016.5977**

10. Expedida em

Recife, 05 de JANEIRO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até  
30 de DEZEMBRO de 2022



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.542.612/0001-90  
**Razão Social:** MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS SC  
**Endereço:** RUA RUA ENG OSCAR FERREIRA 47 47 / CASA FORTE / RECIFE / PE / 52061-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2023 a 18/02/2023  
**Certificação Número:** 2023012001061666109204

Informação obtida em 31/01/2023 14:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

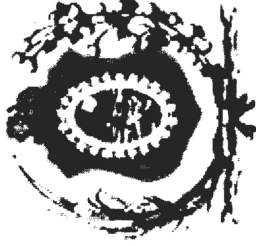
Nome: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.542.612/0001-90  
Certidão n°: 443619/2023  
Expedição: 05/01/2023, às 08:30:31  
Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.542.612/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**  
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 31/01/2023 14h21min Data de Validade: 02/03/2023

Nº da Certidão: 01366754/2023 Nº da Autenticidade: OS.NK.RJ.NU.KF

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Endereço Residencial: RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47 Compl:

Bairro: CASA FORTE

Inscrição Estadual:

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico -- PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

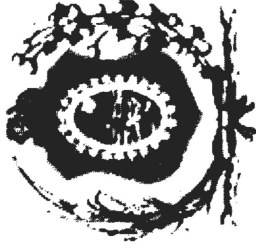
Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico -- PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO é verdadeiro e dou fã©.







**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones n.ºs. (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

**Data da Emissão:** 31/01/2023 14h22min

**Data de Validade:** 02/03/2023

**Nº da Certidão:** 01366759/2023

**Nº da Autenticidade:** 6F.YT.RV.L9.F1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

**Razão Social:**

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**CNPJ:** 35.542.612/0001-90

**Inscrição Estadual:**

**Endereço Residencial:** RUA ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47 Compl:

**Cidade:** Recife/PE

**Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é de verdadeira e dou fã.



Folha: 00001

### TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 017 (DEZESSETE), 00978 (NOVECENOS E SETENTA E OITO) eletronicamente do número 00001 ao número 00978 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Rezão Social:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço:

R ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47

Bairro:

CASA FORTE

Cidade:

RECIFE

Estado:

PE

CEP:

52.061-022

Registro na OAB-PE:

nº 127, do Livro B, de nº 2, às fls. E, 3-v e 4

Data do Registro:

31/01/1991

C.N.P.J./C.P.F.:

35.542.612/0001-90

Data de Encerramento do Exercício Social:

31/12/2021

RECIFE, 31 de Dezembro de 2021.

ANA KARINA PEDROSA Assinado de forma digital  
DE por ANA KARINA PEDROSA  
CARVALHO:018404144 Dados: 2022.04.14 15:07:27  
99 -03100

ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 166.228.634-15

ROBERVAL Assinado de forma digital  
APARECIDO DA por ROBERVAL APARECIDO  
SILVA:470431304 Dados: 2022.04.14 15:07:50  
25 -03100

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA  
Contador  
RG: 30663157  
CRC: PE01156209 UF: PE

|  |
|--|
| <b>Ordem das Advogadas do Brasil</b><br>Seção Pernambuco |
| Livro averbado no livro <u>B-02</u>                      |
| fls. <u>03, 03V e 04</u> tab o nº <u>127</u>             |
| em <u>22/01/2022</u>                                     |
| Recife, <u>22</u> de <u>abril</u> de <u>2022</u>         |
| _____<br>Sec. (a) da CSA                                 |



MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/OS-898  
 CNPJ: 35.542.612/0001-90  
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021  
 Emissão: 13:18  
 12/04/2022  
 Dígito: 16  
 Folha: 9 de 6

| Ativo   | 2021                  | 2020                  |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Circulante</b>                                   |                       |                       |
| <b>Caixa e Equivalentes de caixa</b>                | <b>8.116,92D</b>      | <b>1.154.625,27D</b>  |
| Numerários em Caixa                                 | 2.952,97D             | 2.952,97D             |
| Bancos Conta Movimento                              | 4.667,41D             | 63.386,03D            |
| Aplicações Financeiras                              | 496,54D               | 1.088.286,27D         |
| <b>Direitos Realizáveis de Curto Prazo</b>          | <b>5.955.984,53D</b>  | <b>1.845.469,41D</b>  |
| Clientes por Duplicatas                             | 5.940.028,85D         | 1.833.324,01D         |
| Tributos Recohido a Maior                           | 15.955,68D            | 12.145,40D            |
| <b>T o t a l - Circulante</b>                       | <b>5.964.101,45D</b>  | <b>3.000.094,68D</b>  |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                         |                       |                       |
| <b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>               | <b>30.491.704,16D</b> | <b>33.895.833,78D</b> |
| Contratos de Mútuo Pessoas Ligadas                  | 30.195.394,60D        | 33.796.194,60D        |
| Bloqueio/Depósitos Judiciais                        | 296.309,56D           | 99.639,18D            |
| <b>Ativo Imobilizado</b>                            | <b>63.651,09D</b>     | <b>57.241,09D</b>     |
| Bens em Operação-Custos                             | 780.470,69D           | 772.070,69D           |
| Depreciação/Amortização Acumulada- Bens em Operação | 716.819,60C           | 714.829,60C           |
| <b>T o t a l - Ativo Não Circulante</b>             | <b>189.829,80D</b>    | <b>33.953.074,87D</b> |
| <b>Total - Ativo</b>                                | <b>36.519.456,70D</b> | <b>36.953.169,55D</b> |

ANA KARINA PEDROSA  
 DE  
 CARVALHO:0184041449  
 B  
 Assinado de forma digital por ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO:0184041449  
 Dados: 2022.04.14 15:08:46 -03'00'

ROBERVAL  
 APARECIDO DA  
 SILVA:47043130425  
 Assinado de forma digital por ROBERVAL APARECIDO DA SILVA:47043130425  
 Dados: 2022.04.14 15:08:31 -03'00'

ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO  
 SÓCIA  
 CPF: 018.404.144-99

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA  
 CONTADOR  
 CPF: 470.431.304-25 CRC: 011562  
 RG: 3063157 Orgão: SDS-PE  
 Expedição: 05/03/2018



MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS(055658)

CNPJ: 35.542.512/0001-90

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Emissão: 13/18

12/08/2022

Diário: 16

Folha: 967

| Passivo Circulante                              | 2021                  | 2020                  |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>Obrigações de Curto Prazo</b>                | <b>1.696.391,26C</b>  | <b>1.571.910,13C</b>  |
| Fornecedores de Materiais e Serviços            | 59.913,36C            | 5.571,08C             |
| Obrigações Trabalhistas a Pagar                 | 11.604,64C            | 3.720,20C             |
| Obrigações Sociais e Demais Encargos a Pagar    | 43.255,76C            | 33.942,45C            |
| Tributos Retidos na Fonte a Recolher            | 5.230,30C             | 1.876,38C             |
| Tributos sobre a Receita a Recolher             | 4.459,30C             | 607.485,33C           |
| Tributos a recolher sobre o Lucro               | 1.073.641,80C         | 587.177,66C           |
| Créditos de Sócios                              | 133.083,98C           | 0,00C                 |
| Adiantamento de Clientes                        | 0,00C                 | 332.137,03C           |
| Tributos Parcelados de Curto Prazo              | 328.226,12C           | 0,00C                 |
| Bancos - saldo negativos                        | 36.976,00C            | 0,00C                 |
| <b>Total - Circulante</b>                       | <b>1.696.391,26C</b>  | <b>1.571.910,13C</b>  |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                   |                       |                       |
| <b>Créditos de Terceiros - Longo Prazo</b>      | <b>896.619,94C</b>    | <b>1.954.799,18C</b>  |
| Creditos de Terceiros - Longo Prazo             | 896.619,94C           | 1.954.799,18C         |
| <b>Parcelamentos Tributários de Longo Prazo</b> | <b>5.477.441,14C</b>  | <b>6.450.265,26C</b>  |
| Parcelamentos Tributários Federais              | 5.477.441,14C         | 6.450.265,26C         |
| <b>Total - Passivo Não Circulante</b>           | <b>6.374.061,08C</b>  | <b>8.405.064,44C</b>  |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                       |                       |                       |
| <b>Capital Social</b>                           | <b>350.000,00C</b>    | <b>350.000,00C</b>    |
| Capital Social a Integralizar                   | 350.000,00C           | 350.000,00C           |
| <b>Outras Contas do Patrimônio Líquido</b>      | <b>28.099.004,36C</b> | <b>26.626.194,98C</b> |
| Resultado Acumulado no Patrimônio Líquido       | 28.099.004,36C        | 26.626.194,98C        |
| <b>Outras Contas do Patrimônio Líquido</b>      | <b>28.099.004,36C</b> | <b>26.626.194,98C</b> |
| <b>Total - Passivo</b>                          | <b>36.519.456,70C</b> | <b>36.953.169,55C</b> |

ANA KARINA  
PEDROSA DE  
CARVALHO:018404  
14499

Assinado de forma digital  
por ANA KARINA PEDROSA  
DE CARVALHO:01840414499  
Dados: 2022.04.14 15:09:07  
-03'00'

ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO  
SÓCIA

CPF: 018.404.144-99

ROBERVAL  
APARECIDO DA  
SILVA:47043130425

Assinado de forma digital por  
ROBERVAL APARECIDO DA  
SILVA:47043130425  
Dados: 2022.04.14 15:09:30  
-03'00'

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA  
CONTADOR

CPF: 470.431.304-25 CRC: 011562

RG: 3063157 Orgão: SDS-PE

Expedição: 05/03/2018



MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS (0588-B)

CNPJ: 35.542.612/0001-90

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha 968

|  | 2021                   | 2020                   |
|--|------------------------|------------------------|
| Receita Operacional Bruta                    | 54.010.420,36          | 57.063.807,86          |
| Dedução das Receitas                         | -1.492.505,57          | -1.461.858,35          |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>           | <b>52.517.914,79</b>   | <b>55.601.949,51</b>   |
| <b>Despesas Operacionais</b>                 | <b>(19.384.648,50)</b> | <b>(19.610.412,52)</b> |
| Gastos com Pessoal e Encargos                | -6.222.220,34          | -1.787.873,55          |
| Gastos Comerciais                            | -23.453,73             | -25.011,33             |
| Gastos Com Aluguéis e Arrendamento           | -499.525,43            | -668.588,38            |
| Gastos com Manutenções e Reparos             | -79.846,49             | -111.397,49            |
| Gastos com Consumo                           | -34.420,98             | -60.518,95             |
| Gastos com Utilidades e Serviços             | -288.445,09            | -712.452,87            |
| Gastos Gerais e Administrativos              | -8.364.956,60          | -2.376.026,57          |
| Gastos com Honorários Profissionais          | -3.751.219,21          | -3.760.018,44          |
| Gastos Tributários, exceto IRPJ e CSLL       | -120.560,63            | -108.524,94            |
| <b>(=) Resultado Operacional</b>             | <b>33.133.266,29</b>   | <b>35.991.536,99</b>   |
| <b>Resultado Financeiro Líquido</b>          | <b>(34.842,34)</b>     | <b>(34.454,88)</b>     |
| Despesas Financeiras                         | -70.167,55             | -53.660,30             |
| Receitas Financeiras                         | 35.325,21              | 19.205,42              |
| <b>(=) Resultado antes do IRPJ e da CSLL</b> | <b>33.098.423,95</b>   | <b>35.957.082,11</b>   |
| <b>Provisões para o IRPJ e CSLL</b>          | <b>(5.865.075,96)</b>  | <b>(5.907.676,07)</b>  |
| Provisões de IRPJ                            | (4.298.849,96)         | (4.262.547,97)         |
| Provisões da CSLL                            | (1.566.226,00)         | (1.645.128,10)         |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>            | <b>27.233.347,99</b>   | <b>40.049.406,04</b>   |

ANA KARINA  
 PEDROSA DE  
 CARVALHO:018404  
 14499

Assinado de forma digital  
 por ANA KARINA PEDROSA  
 DE CARVALHO:01840414499  
 Dados: 2022.04.14 15:10:51  
 -0300-

ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO  
 SÓCIO

CPF: 377.377.244-00

ROBERVAL  
 APARECIDO DA  
 SILVA:4704313042  
 5

Assinado de forma digital por  
 ROBERVAL APARECIDO DA  
 SILVA:47043130425  
 Dados: 2022.04.14 15:10:28 -03'00'

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA  
 CONTADOR

CPF: 470.431.304-25 CRC: 011562

RG: 3063157 Orgão: SDS-PE

Expedição: 05/03/2018



FOLHA 06

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA COM BASE NAS  
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31.12.2021.**

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF): **35.542.612/0001-90**, com sede na **Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife PE, 52061-022, Brasil**, neste ato representada por sua representante legal a Dra. **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, **OAB-PE: 35.280**, **CPF: 018.404.144-99**, **RG: 4.3643.828**, **SDS-PE**, residente e domiciliada na **Rua Tapacurá, 75, Aptº 501-B, Poço da Panela, Recife-PE, CEP 52.061-095, BRASIL.**

Qualificação Econômica Financeira com base nas Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2021.

**ILC – Índice de Liquidez Corrente**

**ILC FÓRMULA =**  $\frac{AC}{PC}$

**ILC 2021 =**  $\frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$

**ILC 2021 =**  $\frac{5.964.101,45}{1.696.391,26}$

**ILC 2021 =** 3,52

**ICL 2021: R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) – Indica que para cada R\$ 1,00 (hum real), de dívidas de curto prazo, a empresa possui R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos), para a correspondente liquidação.**



FOLHA 070



ILG - Índice de Liquidez Geral

$$\text{ILG FÓRMULA} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PRLP}}$$

$$\text{ILG 2021} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZAVEL A LONGO}}{\text{PRAZO}}$$

$$\text{ILG 2021} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO REALIZAVEL A LONGO}}{\text{PRAZO}}$$

$$\text{ILG 2021} = \frac{5.964.101,45 + 30.491.704,16}{1.696.391,26 + 6.374.061,08}$$

$$\text{ILG 2021} = \frac{36.455.805,61}{8.070.452,34}$$

$$\text{ILG 2021} = 4,52$$

ILG 2021: R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) – Indica que para cada R\$ 1,00 (hum real), de dívidas de curto prazo, a empresa possui R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos), para liquidação de suas obrigações de curto e longo prazo.

IEG - Índice de Endividamento Geral

$$\text{IEG FÓRMULA} = \frac{\text{CI}}{\text{AT}}$$

$$\text{IEG 2021} = \frac{\text{CAPITAL DE TERCEIROS}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{IEG 2021} = \frac{8.070.452,34}{36.519.456,70}$$



IEG 2021 = 0,22

IEG 2021= R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) - Indica que o comprometimento dos ativos gerais da sociedade para com capital de terceiros (público e privado), é de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos), o que representa que a empresa possui liquidez suficiente para honrar seus compromissos com terceiros com uma sobra relevante para remunerar seus sócios.

Recife, 31 de dezembro de 2021.

ANA KARINA PEDROSA  
DE

Assinado de forma digital por  
ANA KARINA PEDROSA DE  
CARVALHO:01840414499  
Dados: 2022.04.14 15:11:46  
-03'00'

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ: 35.542.612/0001-90

ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO

CPF: 018.404.144-99

ROBERVAL APARECIDO  
Assinado de forma digital por ROBERVAL  
APARECIDO DA SILVA:47043130425  
Dados: 2022.04.14 15:12:30 -03'00'

DA SILVA:47043130425

**OPORTUNITÉ SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA**

CNPJ: 37.086.420/0001-42

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA

CPF: 470.431.304-25 CRC: 011562





Folha: 972

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Recife-PE, 31 de dezembro de 2021.

**A**  
**OPPORTUNITÉ SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA.**  
**CRC n.º PE-002254/O**

**Endereço:** Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2939, Empresarial Internacional Business Center, 10º Andar, Sala 1005 e 1006, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 52.020-000, Brasil.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como responsável legal da empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: **35.542.612/0001-90**, que as informações relativas ao período-base de **01/01/2021 a 31/12/2021**, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:



Folha: 97

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

**Representante Legal:**

ANA KARINA PEDROSA  
DE  
CARVALHO:0184041449  
9

Assinado de forma digital por  
ANA KARINA PEDROSA DE  
CARVALHO:01840414499  
Dados: 2022.04.14 15:13:47  
-03'00'

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**CNPJ: 35.542.612/0001-90**

**ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**

**CPF: 018.404.144-99**



**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ: 35.542.612/0001-90



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS  
EM 31/12/2021**

**1- Ativo – R\$ 36.519.456,70**

As contas do ativo são compostas por bens e direitos que representam benefício econômico futuro. São divididos em ativo circulante, onde representam bem e direitos realizáveis até o final do exercício subsequente, e Ativo Não Circulante, representados pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

**Circulante – R\$ 5.964.101,45**

**Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 8.116,92**

**1.1 Caixa Geral – R\$ 2.952,97**

Representam valores mantidos na tesouraria para pagamento de pequenas despesas.

**1.2 Banco Conta Movimento – R\$ 4.667,41**

Representam saldos em conta de livre movimentação na data de 31 de dezembro de 2021.

**1.3 Aplicações Financeiras – R\$ 496,54**

Os valores em aplicações financeiras, correspondem ao valores de aplicação automática e quando necessário para cobertura de pagamentos ou despesas financeiras transferidos para a conta corrente;

**Direitos Realizáveis a Curto Prazo – R\$ 5.955.984,53**

**1.4 Clientes por Duplicatas – R\$ 5.940.028,85**

Os valores de clientes correspondem ao efetivo objeto social da sociedade e são conciliados com o departamento financeiro interno e representam o saldo a receber em 31 de dezembro de 2021. Não há provisão para perdas fiscais em operações de crédito e nem provisões para perdas nas operações da sociedade em 31 de dezembro de 2021.



**1.5 Tributos Recolhidos a Maior – R\$ 15.955,68**

Ocorreram alguns recolhimentos a maior por parte da sociedade, que serão compensados dentro do exercício 2022.

**Ativo Não Circulante – R\$ 30.555.355,25**

**Ativo Realizável a Longo Prazo – R\$ 30.491.704,61**

**1.6 Contratos de Mútuo Pessoas Ligadas – R\$ 30.195.395,60**

A Monteiro e Monteiro é credora de contratos de mútuo ativos junto a pessoas ligadas em 31 de dezembro de 2021 em R\$ 30.195.394,60 (trinta milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), mantidos controles de forma individualizada por contrato.

**1.7 Depósitos Judiciais – R\$ 296.309,56**

Os valores de depósito judicial são mantidos sob controles pelo departamento cível da sociedade de advogados.

**Ativo Imobilizado – R\$ 63.651,09**

**Ativo Imobilizado – Valor Residual – R\$ 63.651,09**

A sociedade não realizou testes de *Impairment* com relação aos seus bens do ativo imobilizado por não ter maior representatividade em seu Balanço Patrimonial. As taxas de depreciação utilizadas são as fiscais com base na IN SRF 162/98 e 130/99.

**2- Passivo e Patrimônio Líquido – R\$ 36.519.456,70**

No passivo, estão representados pelas obrigações de curto e longo prazo da entidade. As obrigações circulantes, ou seja, àquelas obrigações que tem vencimento até 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), do final do exercício atual. As obrigações não circulantes, tem vencimento após o 1º dia do exercício posterior ao exercício atual.

O Patrimônio líquido da Monteiro e Monteiro Advogados é composto do Capital Social totalmente integralizado e também dos Lucros Acumulados.

**Passivo Circulante- R\$ 1.696.391,26**

**2.1 Fornecedores – R\$ 59.913,36**

Representam o saldo a pagar a partir de 01 de janeiro de 2022 dos fornecedores de serviços e materiais.





**2.2 Obrigações Trabalhistas a Pagar – R\$11.604,64**

Estão classificados os valores de férias a pagar e de Pró Labore da competência 12/2021 e que serão pagos em janeiro de 2022.

**2.3 Obrigações Sociais e Demais Encargos a Pagar – R\$ 43.255,76**

Correspondem aos valores de INSS sobre folha de pagamento e pró labore e o FGTS da competência 12/2021, que serão recolhidos em janeiro de 2022.

**2.4 Tributos retidos na Fonte a Recolher – R\$ 5.230,30**

Os valores apresentados correspondem a IR sobre folha de pagamento, serviços profissionais e o PIS, COFINS e CSLL que está previsto no artigo 30 da Lei 10.833/2003.

**2.5 Tributos a Recolher sobre a Receita – R\$ 4.459,30**

Corresponde ao ISS sobre o n° de profissionais e o PIS e a COFINS cumulativos da competência dezembro de 2021.

**2.6 Tributos a Recolher sobre o Lucro – R\$ 1.073.641,80**

A Monteiro e Monteiro Associados é optante do Lucro Presumido, e no 4º trimestre de 2021, tem a recolher de IRPJ e CSLL o valor de R\$ 1.073.641,80 (hum milhão e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

**2.7 Créditos de Sócios – R\$ 133.083,98**

Na data de 31 de dezembro de 2021, há uma saldo a pagar com sócios de R\$ 133.083,98 (cento e três mil, oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

**2.8 Tributos Parcelados a Recolher de curto prazo – R\$ 328.226,12**

Corresponde a parcelas de curto prazo do PERT.

**2.9 Demais valores – R\$ 36.976,00**

Correspondem a demais valores sem maiores representatividades no passivo circulante.

**Passivo Não Circulante – R\$ 6.374.061,08**

**2.10 Crédito de Terceiros – R\$ 896.619,94**

Correspondem a saldos de adiantamentos de clientes que serão faturados em 2022.



Folha 977

**2.11 Parcelamento Tributário de Longo Prazo – R\$ 5.477.441,14**

Correspondem ao parcelamento PERT de longo prazo e outros tributos federais ativos e regulares e com certidão positiva com efeito negativa emitida.

**Patrimônio Líquido**

**2.12 Capital Social – R\$ 350.000,00**

Corresponde ao capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**2.13 Lucros Acumulados – R\$ 28.099.004,36**

O valor dos lucros acumulados à disposição da administração é de R\$ 28.099.004,36 (vinte e nove milhões, noventa e nove mil, quatro reais e trinta e seis centavos).

Recife, 31 de dezembro de 2021.

ANA KARINA PEDROSA Assinado de forma digital por  
DE ANA KARINA PEDROSA DE  
CARVALHO:01840414499  
CARVALHO:01840414499 Dados: 2022.04.14 15:14:30 -03'00'

**MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

**CNPJ: 35.542.612/0001-90**  
**ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**  
**CPF: 018.404.144-99**

ROBERVAL APARECIDO Assinado de forma digital por  
DA SILVA:47043130425 ROBERVAL APARECIDO DA  
SILVA:47043130425  
Dados: 2022.04.14 15:15:06 -03'00'

**OPPORTUNITÉ SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA**

**CNPJ: 37.086.420/0001-42**  
**ROBERVAL APARECIDO DA SILVA**  
**CPF: 470.431.304-25 CRC: 011562**



Folha: 00978

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 017 (DEZESETE), 00978 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00978 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Razão Social:

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Endereço:

R ENGENHEIRO OSCAR FERREIRA, 47

Bairro:

CASA FORTE

Cidade:

RECIFE

Estado:

PE

CEP:

52.061-022

Registro na OAB-PE:

nº 127, do livro B, de nº 2, às fls. E, 3-v e 4

Data do Registro:

31/01/1991

C.N.P.J/C.P.F.:

35.542.612/0001-90

Recife, 31 de Dezembro de 2021.

ANA KARINA PEDROSA

DE

CARVALHO

Assinado de forma digital por ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO em 31/12/2021 15:15:50

ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 166.228.634-15

ROBERVAL

APARECIDO DA

SILVA:47043130425

Assinado de forma digital por ROBERVAL APARECIDO DA SILVA:47043130425 em 22/04/2022 15:15:50 -03'00'

ROBERVAL APARECIDO DA SILVA  
Contratador

RG: 9063157

CRC: PE01156209 UF: PE

Ordem dos Advogados do Brasil

Seção Pernambuco

Livro averbado no livro B-02

fls. 03, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000

em 22/04/2022

Recife, 22 de Abril de 2022

Secretário(e) da CSA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
EM PERNAMBUCO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ROBERVAL APARECIDO DA SILVA  
REGISTRO..... : PE-011562/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.431.304-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 05/06/2023 as 16:27:08.  
Válido até: 03/09/2023.

Código de Controle: 797904.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.







**15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
“MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS”**

**BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 11.338, portador da cédula de identidade nº 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000; **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrado na OAB/PE sob o nº 35.280, portadora da cédula de identidade nº 4.643.828, expedida pela SDS/PE, e CPF nº 018.404.144-99, residente na Rua Tapacurá, 75, Apto. 501-B, Poço da Panela, Recife (PE), CEP: 52.061-095; **AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDEDORES**, brasileiro, casado, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 49.778, portador da cédula de identidade n. 7660285, expedida pela SDS/PE, e CPF sob o n. 055.540.914-74, residente na Rua Kansas, 1700, Apt. 344, Torre Kansas, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04558-003, e **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 17.232, portador da cédula de identidade nº 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 794.873.434-15, residente na Rua Tapacurá, 75, Apto. 502-A, Poço da Panela, Recife (PE), CEP: 52.061-095, únicos sócios da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o nº 127, do Livro B, de nº 2, às fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 1991, e posteriores alterações devidamente registradas, pactuam neste ato promover a alteração e consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



Através deste instrumento particular de alteração, o contrato social acima descrito é modificado para os fins específicos de:

- a) Alteração do Quadro Societário;
- b) Alteração na Participação no Capital Social;
- c) Atualização dos endereços das Filiais de Brasília/DF, Fortaleza/CE e São Luís/MA;
- d) Inclusão das Filiais de Belém/PA e de Salvador/BA;
- e) Promover a Consolidação do Contrato Social.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Nesta oportunidade, consensualmente, altera-se o quadro social da sociedade com a cessão de 01 (uma) quota do sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO** para a nova sócia **RACHELL LOPES PLECH TAVARES**, brasileira, casada, advogada, registrada na OAB/PE sob o nº 1.176-B, portadora da cédula de identidade nº 2000001088364, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 055.987.284-43, residente na Rua Benjamin Constant, 122, Apto. 1903, Torre, Recife (PE), CEP 50.710-150.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### DAS ALTERAÇÕES NA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL

O sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO** cede, com a anuência dos demais sócios, 0,5 (zero vírgula cinco) de suas quotas ao sócio **AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDEDORES**, passando este a participar da sociedade com 2 (duas quotas) no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

#### CLÁUSULA QUARTA



### DAS ALTERAÇÕES NOS ENDEREÇOS DAS FILIAIS

Alteram-se os endereços da Filiais Brasília/DF, Fortaleza/CE e São Luís/MA, que serão os seguintes:

- a) **FILIAL BRASÍLIA/DF** – situada na SHIS QL 04, Conjunto 03, Casa 13, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.610-235;
- b) **FILIAL FORTALEZA/CE** – situada na Avenida Desembargador Moreira, 1.300, Torre Sul, Salas 301 a 304, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002;
- c) **FILIAL SÃO LUÍS/MA** - situada na Rua Miquerinos, 01, Sala 616, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-038.

### CLÁUSULA QUINTA

#### DA INCLUSÃO DAS FILIAIS DE BELÉM/PA E SALVADOR/BA

Passam a funcionar as Filiais Belém/PA e Salvador/BA, nos endereços abaixo:

- a) **FILIAL BELÉM/PA** – situada na Avenida Gentil Bittencourt, 549, Ed. Torre Infinito, Salas 501 e 504, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-340;
- b) **FILIAL SALVADOR/BA** – situada na Alameda Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business. Torre América, Salas 1816 e 1817, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA REVOGAÇÃO

Além das modificações contidas acima, revogam-se todas as alterações anteriormente efetivadas.



**TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES ACIMA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, QUE PASSA A TER A REDAÇÃO SEGUINTE:**

**BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado no regime da separação de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 11.338, portador da cédula de identidade nº 2.377.431, expedida pela SSP/PE, e CPF/MF nº 377.377.244-00, residente na Rua de Apipucos, 317, Apto. 901, Apipucos, Recife (PE), CEP: 52.071-000, **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, brasileira, divorciada, advogada, registrado na OAB/PE sob o nº 35.280, portadora da cédula de identidade nº 4.643.828, expedida pela SDS/PE, e CPF nº 018.404.144-99, residente na Rua Tapacurá, 75, Apto. 501-B, Poço da Panela, Recife (PE), CEP: 52.061-095; **AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDEDORES**, brasileiro, casado, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 49.778, portador da cédula de identidade n. 7660285, expedida pela SDS/PE, e CPF sob o n. 055.540.914-74, residente na Rua Kansas, 1700, Apt. 344, Torre Kansas, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04558-003, **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, advogado, registrado na OAB/PE sob o nº 17.232, portador da cédula de identidade nº 4.260.748, expedida pela SSP/PE, e CPF nº 794.873.434-15, residente na Rua Tapacurá, 75, Apto. 502-A, Poço da Panela, Recife (PE), CEP: 52.061-095, e **RACHELL LOPES PLECH TAVARES**, brasileira, casada, advogada, registrada na OAB/PE sob o nº 1176, portadora da cédula de identidade nº 2000001088364, expedida pela SSP/AL, e CPF nº 055.987.284-43, residente na Rua Benjamin Constant, 122, Apto. 1903, Torre, Recife (PE). CEP 50.710-150, únicos sócios da **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sediada na Rua Eng. Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife (PE), CEP: 52.061-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, consoante contrato de constituição de sociedade registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco, sob o nº 127, do Livro B, de nº 2, às fls. 3, 3-v e 4, em 31 de janeiro de 1991, e posteriores alterações devidamente registradas, pactuam neste ato promover a alteração de consolidação de seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:



## CAPÍTULO I

### DO NOME E SEDE

**CLÁUSULA 1ª** - A Sociedade utilizará a razão social **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, se rege pela Lei Federal nº 8906/94, pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil, pelo Provimento 112/2006 e pelos demais provimentos e regulamentos aplicáveis à espécie.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A Sociedade tem sede no município de Recife, deste Estado de Pernambuco, na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, Nº 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP 52.061-022, sendo também composta pelas seguintes filiais:

- a) **FILIAL BRASÍLIA/DF** – situada na SHIS QL 04, Conjunto 03, Casa 13, Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.610-235;
- b) **FILIAL BELÉM/PA** – situada na Avenida Gentil Bittencourt, 549, Ed. Torre Infinito, Salas 501 e 504, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.035-340;
- c) **FILIAL FORTALEZA/CE** – situada na Avenida Desembargador Moreira, 1.300, Torre Sul, Salas 301 a 304, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002
- d) **FILIAL RIO DE JANEIRO/RJ** - situada na Praça Floriano, nº 51, 12º andar, Edif. Rodolpho de Paoli, Centro, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 20.031-000.
- e) **FILIAL SALVADOR/BA** – situada na Alameda Salvador, 1057, Condomínio Salvador Shopping Business, Torre América, Salas 1816 e 1817, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-790.



f) **FILIAL SÃO LUÍS/MA** - situada na Rua Miquerinos, 01, Sala 616, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-038.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

**CLÁUSULA 2ª** - A sociedade tem por objeto disciplinar o expediente e os resultados patrimoniais auferidos na prestação dos serviços de advocacia.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete a cada sócio, individualmente.

## CAPÍTULO III DO PRAZO

**CLÁUSULA 3ª** - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo início em 31 de janeiro de 1991, com o devido registro na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Pernambuco.

## CAPÍTULO IV DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 4ª** - O Capital Social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, da seguinte maneira.

a) O sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, participa na sociedade com 91,5 (noventa e uma vírgula cinco) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 320.250,00 (trezentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais);



- b) A sócia **ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**, participa na sociedade com 3 (três) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);
- c) O sócio **AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDEDORES**, participa na sociedade com 2 (duas) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 7.000,00 (dez mil e quinhentos reais);
- d) O sócio **FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**, participa na sociedade com 2,5 (duas vírgula cinco) quotas no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cada uma, perfazendo um total de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais);
- e) A sócia **RACHELL LOPES PLECH TAVARES**, participa na sociedade com 1 (uma) quota no valor nominal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

#### CAPÍTULO V

#### DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 5ª** - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social.

§ 1º. Além da sociedade, os sócios e/ou associados responderão subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

§ 2º. Os responsáveis por atos ou omissões que causem prejuízos à sociedade e/ou a terceiros deverão cobrir as perdas sofridas pelos demais sócios, de forma integral.

#### CAPÍTULO VI



### DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

**CLÁUSULA 6ª** - A administração dos negócios sociais cabe ao sócio **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, que usará o título de sócio Administrador, praticando os atos conforme adiante estabelecido.

§ 1º. Para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura de quaisquer dos sócios ou de Procurador constituído em nome da Sociedade:

- a) representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros fundos, benefícios, ônus e quejandos, previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) emissão de faturas;
- d) prática dos atos ordinários de administração dos negócios sociais.

§ 2º. Para os seguintes atos, a Sociedade estará representada pelo Sócio Administradores.

- a) constituição de Procurador ad negotia com poderes determinados e tempo certo de mandato;
- b) alienação, oneração, cessão e transferência de bens imóveis e direitos a eles relativos, podendo fixar e aceitar preços e formas de pagamento, receber e dar





quitação, transigir, imitar na posse, entre outros (rol não exaustivo; mas exemplificativo).

§ 3º. Para todos os demais atos ordinários e extraordinários de administração societária, não elencados nos §§ 1º e 2º desta cláusula, a sociedade estará representada pela assinatura de quaisquer dos sócios. Entre tais atos, exemplificam-se os seguintes:

- a) outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
- b) abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
- c) aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultantes de obrigações da sociedade;
- d) constituição de Procurador ad judicia; e) recebimento de créditos e consequente quitação.

§ 4º. É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, notadamente prestação de avais, fianças e outros atos quejandos, mesmo que em benefício dos próprios sócios.

#### CAPÍTULO VII

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS

**CLÁUSULA 7ª** - O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da sociedade, apurando-se os resultados, que serão atribuídos aos sócios na proporção de seus quinhões sociais ou pela



forma que estabelecerem, após a dedução dos encargos eventualmente incidentes, na forma da legislação fiscal aplicável.

#### CAPÍTULO VIII

#### DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E EVENTOS DE DISSOLUÇÃO

**CLÁUSULA 8ª** - Perdurará por tempo indeterminado a sociedade.

**CLÁUSULA 9ª** - A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade:

§ 1º - Em qualquer destas hipóteses, far-se-á um balanço geral apurando-se o valor do capital social e dos quinhões, pagando-se ao sócio que se retira ou a seus herdeiros.

§ 2º - Optando os sócios pela dissolução, processar-se-ão os trâmites de sua liquidação, sendo liquidante aquele sócio ou terceiro que for indicado pela maioria do capital social.

§ 3º - Em caso de exclusão de sócio por qualquer das hipóteses previstas em lei, inclusive a perda de inscrição na OAB, conforme a deliberação da maioria do capital social, não consideradas as quotas do sócio excluído, proceder-se-á conforme previsto na alínea a.

#### CLÁUSULA IX

#### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**CLÁUSULA 10ª** - Aos sócios é reservado o direito de preferência na aquisição de quotas do capital social:



§ 1º - O sócio que desejar ceder ou transferir total ou parcialmente quotas adquiridas mediante compra deverá notificar por meio idôneo os demais, especificando quantidade, valor e forma de pagamento, bem como o nome do eventual interessado, atendido o requisito de inscrição da OAB.

§ 2º - Em prazo de trinta dias da efetivação da notificação, os sócios remanescentes deverão manifestar expressamente se desejam exercer seu direito de preferência ou se têm alguma restrição ao ingresso do eventual interessado na Sociedade.

§ 3º - O silêncio ou desistência de um ou alguns sócios confere aos demais direito de aquisição das sobras das quotas ofertadas, e tal preferência se exercerá, em havendo mais de um interessado, na proporção em que participarem do capital social.

§ 4º - Exercido o direito de preferência, far-se-á cessão de quotas, assinando-se alteração do contrato social.

§ 5º - Não exercido o direito de preferência e não havendo restrição ao ingresso do eventual interessado na sociedade, o sócio ofertante poderá alienar as quotas a terceiro interessado, nas mesmas condições.

§ 6º - Em havendo oposição ao nome do terceiro interessado, o sócio ofertante poderá optar por sua retirada, nos termos da lei e conforme previsto na cláusula 9ª.

§ 7º - Na hipótese de redução da sociedade à unipessoalidade, observar-se-á a necessidade de o sócio remanescente manifestar seu interesse de prosseguir com a sociedade, respeitando-se o prazo máximo previsto no Art. 5º do Provimento 112/2006 ou transformar em sociedade individual de advocacia.



**CLÁUSULA X**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA 11ª** - As alterações do contrato social serão decididas por maioria do capital social, valendo cada quota um voto, bastando tantas assinaturas quantas sejam necessárias para materializar essa maioria e autorizar o registro. Parágrafo único: Ao sócio dissidente de deliberação social cabe, em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do registro da alteração, a manifestação de seu dissenso, com o exercício de seu direito de retirada e procedendo-se como previsto na cláusula 9ª.

**CLÁUSULA 12ª** - A exclusão de sócio pode ser deliberada pela maioria do capital social, mediante alteração contratual. O pedido de registro e de arquivamento da respectiva alteração estará instruído com a prova de que o interessado fora pessoalmente comunicado, ou então, se isto era impossível, com certificação de oficial de registro de títulos e documentos.

**CLÁUSULA 13ª** - Todos os honorários recebidos pelos advogados que integram a Sociedade reverterão em benefício da mesma, compondo os resultados sociais.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Os sócios decidirão de comum acordo, os casos em que poderão advogar particularmente sem que os honorários recebidos revertam a favor da Sociedade.

**CLÁUSULA 14ª** - Os sócios declaram que não exercem nenhum cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade em face do Estatuto da OAB, não participam de outra Sociedade de Advogados no âmbito desta Seccional, nem são a ela associados, e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impediriam de participar de sociedades.



**CLÁUSULA 15ª** - A solução dos casos omissos será adotada consoante as disposições legais vigentes ao tempo e resolução da maioria absoluta do capital social.

**CLÁUSULA 16ª** - Todas as controvérsias decorrentes deste instrumento, bem como quaisquer violações de suas disposições, deverão ser amigavelmente solucionadas por meio de acordo entre as partes, de boa-fé, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante submissão da controvérsia ao representante legal da outra parte. Não havendo acordo, a parte interessada deverá solicitar que a controvérsia seja resolvida por arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/96 e do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da OAB/PE.

**CLÁUSULA 17ª** - Fica eleito o foro da Comarca do Recife, Estado de Pernambuco, como o único competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato social, com expressa renúncia de qualquer outro foro por mais privilegiado que seja, no presente e/ou no futuro. E por estarem justos e acordados, os sócios acima qualificados assinam o presente instrumento particular de contrato de constituição da sociedade de advogados em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins legais e jurídicos.

Recife/PE, 12 de setembro de 2022.

Assinado de forma digital por  
**BRUNO ROMERO PEDROSA**  
MONTEIRO:37737724400  
Dados: 2022.09.12 17:34:23 -03'00'

**BRUNO ROMERO DE PEDROSA MONTEIRO**  
OAB/PE 11.338

Assinado de forma digital por ANA  
KARINA PEDROSA DE  
CARVALHO:01840414499  
Dados: 2022.09.12 17:18:33 -03'00'

**ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO**  
OAB/PE 35.280



AUGUSTO CESAR  
LOURENCO  
BREDERODES:05554091474  
Dados: 2022.09.12 17:19:48 -03'00'

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO CESAR LOURENCO  
BREDERODES:05554091474

**AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDEDORES**  
**OAB/PE 49.778**

FERNANDO MENDES DE  
FREITAS FILHO:79487343415  
Dados: 2022.09.12 17:17:59 -03'00'

Assinado de forma digital por FERNANDO  
MENDES DE FREITAS FILHO:79487343415

**FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**  
**OAB/PE 17.232**

RACHELL LOPES PLECH  
TAVARES:05598728443  
Dados: 2022.09.12 17:31:36 -03'00'

Assinado de forma digital por  
RACHELL LOPES PLECH  
TAVARES:05598728443

**RACHELL LOPES PLECH TAVARES**  
**OAB/PE 1.176-b**

TESTEMUNHAS:

RAFAEL DE  
CARVALHO MACIEL

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE CARVALHO MACIEL  
Dados: 2022.09.12 17:27:56 -03'00'

CPF: \_\_\_\_\_

MARCELO BRUNO  
DA SILVA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MARCELO BRUNO DA SILVA  
OLIVEIRA  
Dados: 2022.09.12 17:23:29 -03'00'

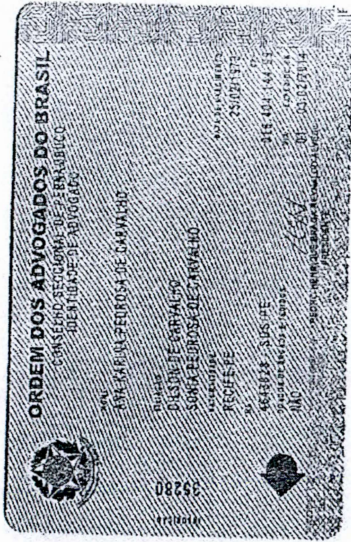
NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

O presente instrumento de ALTERAÇÃO CONTRATUAL, foi  
AVERBADO, nesta data, no Livro nº 1021-02 do Registro  
da Sociedade de Advogados, sob o nº 127  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE PERNAMBUCO  
EM 14 DE Setembro DE 2002.



**Camila Almeida**  
Assistente de Comissões  
Mat. 952







REGISTRADO EM 1984 Nº 0003 DE PUBLICAÇÃO  
1984 Nº 0003 DE PUBLICAÇÃO

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 03073085



REGISTRADO EM 1984 Nº 0003 DE PUBLICAÇÃO



REGISTRADO EM 1984 Nº 0003 DE PUBLICAÇÃO

13338

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
CIDADE DE ADVOGADO

MEMBRO  
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO

PROCURADOR  
CLÁUDIO DE AZEVEDO MONTEIRO  
MARLENE PEDROSA MONTEIRO

RECIFE/PE

2.377 431 - 309-PE  
Rua de São João, 100 - 10000-000  
VIA

DATA DE EMISSÃO 20/07/1988

377 377 244-00  
de 1000000000  
00 12997010



TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10135378

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n. 8.967/84)

ASSINATURA DO TITULAR  
*Fernando Mendes de Freitas Filho*

17232

**CAB**

INTERACHEF

17232

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO

Endereço: FERNANDO MENDES DE FREITAS  
ELZA NACENO DE FREITAS

Profissão: REGISTRE

Nº: 17280746-88PIPE

Inscrição: 1946833-834-15

Matrícula: 01-07322811

DATA DE VALIDADE: 28/01/2013

CPF: 796.833.494-15

RG: 100000000000000000

17232



USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINE LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.506/94)

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 09614461



REGISTRADO EM PORTUGAL  
*José Carlos Lourenço Fredeiros*



OBSERVAÇÕES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

1988 AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO FREDEIROS

COLUNISTA  
BENASTHO CÉSAR LIMA FREDEIROS  
ANA CLAUDIA LOURENÇO DA SILVA

PROFISSIONAL  
RECIFE-PE

DATA DE MATRÍCULA  
12/08/1988

CPF  
003.548.814-74

ASSINADO EM  
14/07/2018

Nº  
7889286 - 308/PE

VALIDAÇÃO DO ASSINADO E TÍTULO  
NÃO DECLARADO

PROFESSOR  
48776



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO REGIONAL DE PERNAMBUCO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

Nome: **RACHELL GOMES PLESH TAVARES**

Nome: **ROBERTO LOUREIRO RIBEI**  
 Maria APARECIDA AMARAL GOMES RIBEI  
 OAB/PE  
 CAMPUS GRANDE PE  
 Nº 208800108804 - BOPAL

MISSÃO PRESENCIAL  
 04/07/1993

06.347.244-43  
 06  
 17/09/2007

CONSELHO NACIONAL DE PERNAMBUCO

USO OBRIGATORIO  
 IDENTIDADE CIVIL PARA TORNOS OS PMS LEGAIS  
 Art. 13 da Lei n.º 8.006/94

TEM A PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 07874136

RENATA APARECIDA DE MOURA  
 26/04/1978

043781685

**OAB**






**BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**  
R. Eng. Oscar Ferreira, 47  
Casa Forte, Recife/PE  
Tel: (81) 2121.6444  
Fax: (81) 2121.6472  
e-mail: bruno.monteiro@monteiro.adv.br  
OAB/PE 11338

Natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascido em 28 de Julho de 1966, brasileiro, advogado, OAB/PE 11.338, casado, três filhos.

**Bacharel em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Direito do Recife – Universidade Federal de Pernambuco, 1988.**

#### ATIVIDADE PROFISSIONAL

Sócio Proprietário da MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, empresa fundada em 1990, prestadora de serviços de Consultoria e Planejamento, especializada nas áreas de Recuperação Tributária, Direito Penal Tributário, Direito da Economia, Direito Bancário e Empresarial, Fusão Cisão e Incorporação e Direito Internacional.

Tem Matriz na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, atuando também em todo o território nacional, com escritórios próprios em 8 dos principais Estados do País, e, ainda, com escritórios conveniados em 19 outros Estados da Federação.

A equipe de trabalho é formada por mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

#### Cursos extra Curriculares / Estágios

- 1º Curso sobre Relações Internacionais na América Latina (05 a 06/88) - Faculdade de Direito do Recife
- Congresso Nacional de Direito do Trabalho – Rumos Pós-Constituinte (10/88) – Academia Nacional de Direito do Trabalho
- Simpósio de Direito do Trabalho (06/88) - Faculdade de Direito do Recife  
Tema: Caracterização da Forma Distorcida da Cobrança do ICM no Sistema Tributário Nacional
- 42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (07/90) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul



Tema: Sistemática de Aproveitamento de Créditos de ICMS e as Diferenças Legislativas

- 1º Simpósio Norte/Nordeste em Comércio Exterior (03/93)
  - V Simpósio Nacional de Estudos Tributários (05/94) – São Paulo/SP
- Tema: Processo Tributário Administrativo e Judicial

- Procuradoria da República no Estado de Pernambuco ( 1987 – 1988)

#### PALESTRANTE / FACILITADOR

- 41ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – Universidade Federal do Ceará
- Seminário sobre Sistemática de Aproveitamento de Créditos de ICMS e as Diferenças Legislativas entre os Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte para a Petrobrás Distribuidora S/A
- Seminário Interno – DISREC (AL/PE/PB e RN) – Petrobrás Distribuidora S/A
- Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Centro de Ciências Jurídicas São Leopoldo/RS - Tema: Direito Tributário
- Seminário Internacional de Certificados CO2 e Workshop Energia de Biomassa (20 de fevereiro de 2003)
- Seminário “Transferências Constitucionais Municipais – Acompanhamento e Verificação de Valores – Como Incrementar o IPM (05 de junho de 2003)
- VII Congresso Nacional de Direito Tributário (25 a 27 de junho de 2003)
- Seminário “Compensação, Restituição e Ressarcimento Eletrônicos – Aspectos Jurídicos e Procedimentos Práticos (PER/DCOMP) – (09 de setembro de 2003) – São Paulo/SP
- Simpósio sobre Grandes Questões Atuais do Direito Tributário (11 e 12 de setembro de 2003)
- Palestras e Seminários em Sindicatos e Associações de vários segmentos – Rio de Janeiro e São Paulo, Brasília, Natal, Fortaleza, Curitiba, R. Grande do Sul.
- Seminário “As Principais Alterações do Regime Falimentar e os reflexos Tributários introduzidos pela nova Lei de Falências” (Fiscoconsultores – São Paulo, 03 de maio de 2005)
- II Congresso Mundial de Direito Processual – Civil, Penal, Trabalhista, Constitucional e Administrativo (Recife, 19 a 22 de maio de 2005)
- 3ª Conferência “Tributação em Energia” (IBC – São Paulo, 12 e 13 de julho de 2005).
- Palestrante do 14º Encontro de Hospitais do Rio de Janeiro (11 e 12 de setembro de 2006).
- Participante do 16º Congresso da Radiofusão do Estado de São Paulo (06 a 08 de dezembro de 2009).
- Ministrou o Curso em Matéria Tributária relativa ao ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias, para os colaboradores da Nestlé Brasil LTDA (Recife – 20 de maio de 2011).
- Ministrou Curso em Matéria Tributária Relativa aos Casos Concretos da Nestlé, para os colaboradores da Nestlé Brasil LTDA (Recife – 12/12/2011).



- Palestrante da Conferência Mundial da Geneva Group International, network of firmas de advocacia, contabilidade e auditoria independentes (Cancun – 29/10/ a 03/11/2013).
- Grupo de international litigation (litigio internacional) - the Brazilian process of insolvency, and general procedures for company recuperations (Cancun – 29/10 a 03/11/2013).

ADVOGADO TRIBUTARISTA:

DE IMPORTANTES GRUPOS EMPRESARIAIS

- Grupo Dislub Equador.
- Empreendimentos Pague Menos LTDA.
- Distribuidora Big Benn LTDA e filiais.
- Total Distribuidora LTDA.

DAS PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTA

- APM – Associação Paulista de Municípios.
- AMUPE – Associação Municipalista de Pernambuco.
- FEMURN – Federação de Municípios do Rio Grande do Norte
- UPB – União dos Municípios da Bahia.
- AMA- Associação dos Municípios de Alagoas.

DOS PRINCIPAIS SINDICATOS

- SINDILOJAS/SP - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado de São Paulo
- SINDILOJAS/BA - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado da Bahia
- SINDILOJAS/CE - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Ceará
- SINDILOJAS /RJ - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Rio de Janeiro
- SINDILOJAS/ PA - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Pará
- SINDILOJAS/ PI - Sindicato dos Lojistas do Comércio do Estado do Piauí
  
- SINCOFARMA/CE - Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Ceará
- SINCOFARMA/PI - Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Piauí



- SINCOFARMA/MA – Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Maranhão
- ABART – Associação Baiana de Empresas de Rádio e Televisão
- AERP – Associação das Emissoras de Radiofusão do Paraná
- AHERJ – Associação dos Hospitais do Rio de Janeiro
- SINDHOSPI – Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado do Piauí
- SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado de São Paulo
- SINDHESP - Sindicato dos Hospitais Clínicas Casas de Saúde e Laboratórios de pesquisa e Análises Clínicas do Estado do Espírito Santo
- ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis da Bahia
- ABAMES – Associação Baiana de Mantenedoras de Ensino Superior
- SINDUCSCON/RJ – Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Rio de Janeiro
- SINDUCON/CE - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Ceará
- SINDUSCON/PA - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado do Pará
- SINDUSCON/BA - Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Estado da Bahia
- ASCOFER/RJ – Associação do Comércio Farmacêutico do Estado do Rio de Janeiro





ANA KARINA PEDROSA DE CARVALHO  
R. Eng. Oscar Ferreira, 47  
Casa Forte, Recife/PE  
Tel: (81) 2121.6420  
e-mail: ana.carvalho@monteiro.adv.br  
OAB/PE 35.880

Natural do Recife, Estado de Pernambuco, nascida em 25 de Fevereiro de 1973, brasileira, advogada, OAB/PE nº 35.880, divorciada.

**Bacharel em Direito pela Universidade Maurício de Nassau, 2012.**

#### Experiência Profissional

Atuou no Setor Operacional do Banco Itaú de julho de 1993 a janeiro de 1996.

Atualmente é advogada da Monteiro e Monteiro Advogados Associados, em Recife - PE, desenvolvendo suas atividades na elaboração de peças processuais, pareceres jurídicos e representação perante o Tribunal Regional Federal da 5a. Região, com ênfase em direito tributário e administrativo.

O escritório atua em todo o território nacional e é formado por uma equipe de trabalho composta de mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

#### Formação Acadêmica

- Especialização em Direito Tributário. (Carga Horária: 760h). Faculdade Cândido Mendes, Brasil. **Em andamento.**
- Graduação em Direito. Universidade Maurício de Nassau, Brasil. Ano: 2007-2012.

#### Idiomas:

Inglês      Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.



## **AUGUSTO CÉSAR LOURENÇO BREDERODES**

[augusto.brederodes@monteiro.adv.br](mailto:augusto.brederodes@monteiro.adv.br)

OAB/PE 49.778, OAB/SP 439.252

Av. Dr. Cardoso de Melo, 878, 12 andar,  
Vila Olímpia, São Paulo/SP  
(71) 99162-0107 / (11) 2361-4157

Natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascido em 02 de Junho de 1990, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/PE sob o n. 49.778 e OAB/SP sob o n. 439.252.

**Bacharel em Direito pela Faculdade Ruy Barbosa, 2012.**

### **ATIVIDADE PROFISSIONAL**

Desde 2012 atua como Advogado na Monteiro e Monteiro Advogados Associados, escritório com atuação em todo o território nacional, com unidades próprias em 6 Estados da Federação (Pernambuco, Ceará, Maranhão, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo), contando com uma equipe de trabalho formada por mais de 100 profissionais qualificados, o que possibilita prestar assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

Profissional com ênfase no Direito Tributário e Administrativo, atuando em planejamentos administrativos/judiciais de recuperação de créditos, pareceres jurídicos, gestão de relatórios, revisão de peças processuais e representação estratégica junto a órgãos jurisdicionais e administrativos, notadamente Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Desde 2018 é membro do Conselho Jurídico Nacional da Fenabrave - Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores, entidade que reúne 50 associações de marca de automóveis, comerciais leves, caminhões, ônibus, implementos rodoviários, motocicletas, tratores e máquinas agrícolas.

### **FORMAÇÃO ACADÊMICA**

- Pós graduado em Advocacia Tributária pela Universidade Cândido Mendes – Rio de Janeiro/RJ, 2014;
- Especialização em Tributação das Estruturas e Negócios Societários pela Fundação Getúlio Vargas/SP – São Paulo/SP, 2020;
- Bacharel em Direito na Faculdade Ruy Barbosa – Salvador/BA, 2012.2;
- Acadêmico de Direito na Universidade Anhembí Morumbi – São Paulo/SP, 9º Semestre, 2012.1;
- Acadêmico de Direito na Universidade Católica de Pernambuco – Recife/PE, 1º ao 8º Semestre, 2011.2;
- Ensino médio concluído no Colégio NAP - Recife/PE, 2007.

### **PALESTRANTE**



- **Sindilijas/SP - Sindicato do Comércio Varejista do Município de São Paulo:** Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. São Paulo/2018, 2019, 2020;
- **Sindilijas/RJ - Sindicato do Comércio Varejista do Município do Rio de Janeiro:** Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS e ICMS Seletividade - Oportunidades de ressarcimento de tributos. Rio de Janeiro, Nov/2018 e Fev/2019;
- **Sincomavi/SP - Sindicato do Comércio Varejista de Materiais de Construção da Região Metropolitana de São Paulo:** Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. São Paulo, Fev/2020;
- **Abracop - Associação Brasileira de Concessionários Peugeot:** Oportunidades de Recuperação Tributária. São Paulo/SP, Ago/2018 e Dez/2019;
- **Abradir - Associação Brasileira dos Distribuidores Ford:** PIS/COFINS - Exclusão do ISS/ICMS e possibilidade de creditamento dos insumos para empresas optantes do Lucro Real. São Paulo/SP, Jan/2019 e Mar/2019;
- **Assochery - Associação Brasileira dos Distribuidores Chery:** Cenário atualizado das discussões acerca de recuperações tributárias no Brasil. São Paulo/SP, Ago/2019;
- **Assomar - Associação Brasileira dos Concessionários Agritech:** Oportunidades de Recuperação Tributária - Seara Judicial e Administrativa. São Paulo/SP, Dez/2017;
- **Asserttem - Associação Brasileira de Trabalho Temporário:** Oportunidades de Recuperação Tributária. São Paulo/SP, Ago/2018;
- **Acisa - Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agrícola do Acre:** Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS. Rio Branco/AC, Mar/2018;
- **Fames - Federação dos Municípios do Estado de Sergipe:** FPM Incentivos fiscais - Oportunidade de recuperação. Aracaju/SE, Jul/2015;

#### ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- VII Congresso Internacional de Direito Constitucional – Concretização dos Direitos Fundamentais: Estado e Sociedade. Natal/RN, Abril de 2009;
- I Congresso Regional das Escolas Judiciárias Eleitorais. Recife/PE, Fevereiro de 2011;
- Seminário de Qualificação da Arrecadação Tributária e Receitas de Convênios – Como melhorar a arrecadação dos municípios e evitar a rejeição de contas. Salvador/BA, Abril de 2013;
- Contabilidade Tributária para Advogados, ministrado pela APET - Associação Paulista de Estudos Tributários. São Paulo/SP, Março de 2020.

#### IDIOMAS

- Inglês intermediário.



**FERNANDO MENDES DE FREITAS FILHO**

R. Eng. Oscar Ferreira, 47  
Casa Forte, Recife/PE  
Tel: (81) 2121.6444  
e-mail: [fernandoff73@hotmail.com](mailto:fernandoff73@hotmail.com)  
OAB/PE nº 17.232  
Nascido 29/03/1973

**Experiência Profissional**

Desde 2003, atua como advogado na Monteiro e Monteiro Advogados Associados, em Recife - PE, desenvolvendo atividades na elaboração de peças processuais, pareceres jurídicos e representação perante o Tribunal Regional Federal da 5a. Região, com ênfase em direito tributário e administrativo, Tribunal de Justiça, Secretaria da Fazenda e Tribunal de Contas.

O escritório atua em todo o território nacional e é formado por uma equipe de trabalho composta de mais de 100 profissionais qualificados, prestando Assessoria a mais de cinco mil clientes em todo o País.

**Formação Acadêmica e Cursos**

- Especialização em Direito Material e Processual do Trabalho  
(Duração: 18 meses)  
Faculdade Maurício de Nassau, Recife – em andamento

- Graduação em Direito  
Universidade Católica de Pernambuco, Brasil  
Ano: 1998

**Idiomas:**

**Inglês:** Compreende bem, fala bem.



## CURRICULUM VITAE

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome: RACHELL LOPES PLECH TAVARES

OAB/PE: 1176-B

Endereço Residencial: Rua Benjamin Constant, nº 122, Apto 1903, Torre, Recife-PE.

Telefone: (81) 99258-1160 / E-mail: [rachell.plech@monteiro.adv.br](mailto:rachell.plech@monteiro.adv.br)

### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

*Superior Completo – Bacharelado em Direito*

Instituição: *Universidade Federal de Alagoas – UFAL*

Conclusão: *maio de 2008.*

*Pós-Graduação em Direito Público*

Instituição: *Universidade Anhanguera - Uniderp.*

Término: *julho de 2012.*

*Pós-Graduação em Recursos Cíveis e Precedentes*

Instituição: *Instituto Luiz Mário Moutinho – ILMM*

Término previsto para: *agosto de 2022.*

### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- *Sócia da Monteiro e Monteiro Advogados Associados*  
Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE / DDD.81.  
2121.6444.



15 de setembro de 2022 até a presente data

- *Coordenadora Nacional do Setor Público*  
Monteiro e Monteiro Advogados Associados.  
Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE / DDD.81.  
2121.6444.

03 de fevereiro de 2022 até a presente data

- *Coordenadora do Setor Estratégico*  
Monteiro e Monteiro Advogados Associados.  
Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE / DDD.81.  
2121.6444.

01 de maio de 2021 até 03 de fevereiro de 2022.

- *Coordenadora do Setor de Municípios*  
Monteiro e Monteiro Advogados Associados.  
Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE / DDD.81.  
2121.6444.

04 de setembro de 2015 até 04 de maio de 2021.

- *Advogada do Setor de Municípios*  
Monteiro e Monteiro Advogados Associados.  
Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE / DDD.81.  
2121.6444.

02 de setembro de 2013 até 04 de setembro de 2015.

- *Advogada no Setor Privado*  
Monteiro e Monteiro Advogados Associados.  
Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife-PE / DDD.81.



2121.6444.

31 de agosto de 2011 até 02 de setembro de 2013.

#### **4. CURSOS E CERTIFICADOS**

Curso de Inglês Instrumental - 45h

Casa de Cultura Britânica - Maceió, 2006.

#### **5. IDIOMAS**

Inglês Intermediário

Espanhol Intermediário